



DIÁRIO OFICIAL

\\ MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA \\

Conforme Lei Municipal nº 5.927, de 02 de março de 2017

Quinta-feira, 07 de janeiro de 2021

Ano VI | Edição nº 1293

Página 1 de 5

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO	1
Gabinete do Prefeito	1
Decretos	1
Edital de Notificação	3
PODER LEGISLATIVO	3
Licitações e Contratos	3
Extrato	3

PODER EXECUTIVO

Gabinete do Prefeito

Decretos

DECRETO Nº 12.973, de 06 de janeiro de 2021

(Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar, no valor de R\$.550.000,00, autorizado pela Lei nº. 6631, de 30 de novembro de 2020)

JORGE AUGUSTO SEBA, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Anual da Prefeitura do Município de Votuporanga, um crédito adicional suplementar, para o exercício de 2021, no valor de R\$.550.000,00 (quinhentos e cinquenta mil reais) destinados a:

Órgão: 02 - Prefeitura Municipal

Unidade Orçamentária: 13 - Fundo Municipal da Saúde

Unidade Executora: 01 – Fundo Municipal de Saúde

10.122.0025.2169 Enfrentamento da Emergência COVID19

Fonte de Recursos 05 – Transferências e Convênios Federais - Vinculados

3.0.00.00 Despesas Correntes

3.3.00.00 Outras Despesas Correntes

3.3.90.00 Aplicações Diretas

3.3.90.36 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física

Valor R\$ 50.000,00

3.0.00.00 Despesas Correntes

3.3.00.00 Outras Despesas Correntes

3.3.90.00 Aplicações Diretas

3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Valor R\$ 500.000,00

Art. 2º A cobertura do crédito autorizado pelo artigo 1º será efetuada mediante a utilização dos recursos nos termos previstos no artigo 43, § 1º, inciso I da Lei Federal nº 4.320/64, proveniente de superávit financeiro, de acordo com o artigo 7º da Lei nº 6631 de 30 de novembro de 2020.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal “Dr. Tancredo de Almeida Neves”, 06 de janeiro de 2021.

Jorge Augusto Seba

Prefeito Municipal

Deodete Aparecido Vechiato

Secretário Municipal da Fazenda

Publicado e registrado na Divisão de Expediente Administrativo e Legislativo da Secretaria Municipal de Governo, data supra.

Alexandre Elias Giora



Secretário Municipal de Governo

DECRETO Nº 12.974, de 06 de janeiro de 2021

(Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar, no valor de R\$.118.000,00, autorizado pela Lei nº. 6631, de 30 de novembro de 2020)

JORGE AUGUSTO SEBA, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Anual da Prefeitura do Município de Votuporanga, um crédito adicional suplementar, para o exercício de 2021, no valor de R\$.118.000,00 (cento e dezoito mil reais) destinados a:

Órgão: 02 - Prefeitura Municipal

Unidade Orçamentária: 17 - Fundo Municipal de Assistência Social

Unidade Executora: 00 – Fundo Municipal de Assistência Social

3.0.00.00 Despesas Correntes

3.3.00.00 Outras Despesas Correntes

3.3.90.00 Aplicações Diretas

3.3.90.93 Indenizações e Restituições

08.244.0055.2132 Estruturação da rede socioassistencial de prot. social esp. de média complexidade

Fonte de Recursos 02 – Transferências e Convênios Estaduais - Vinculados Valor R\$ 41.000,00

Órgão: 02 - Prefeitura Municipal

Unidade Orçamentária: 09 – Secretaria Municipal de Esportes e Lazer

Unidade Executora: 02 – Departamento de Esportes

3.0.00.00 Despesas Correntes

3.3.00.00 Outras Despesas Correntes

3.3.90.00 Aplicações Diretas

3.3.90.93 Indenizações e Restituições

27.812.0019.2048 Campeonato de futebol, futsal, handebol, voleibol, basquetebol, judô, karate e outros

Fonte de Recursos 02 – Transferências e Convênios Estaduais - Vinculados Valor R\$ 77.000,00

Art. 2º A cobertura do crédito autorizado pelo artigo 1º será efetuada mediante a utilização dos recursos nos termos previstos no artigo 43, § 1º, inciso I da Lei Federal nº 4.320/64, proveniente de superávit financeiro, de acordo com o artigo 7º da Lei nº 6631 de 30 de novembro de 2020.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal “Dr. Tancredo de Almeida Neves”, 06 de janeiro de 2021.

Jorge Augusto Seba

Prefeito Municipal

Deosdete Aparecido Vechiato

Secretário Municipal da Fazenda

Publicado e registrado na Divisão de Expediente Administrativo e Legislativo da Secretaria Municipal de Governo, data supra.

Alexandre Elias Giora

Secretário Municipal de Governo

DECRETO Nº 12.975, de 06 de janeiro de 2021

(Exonera, a pedido, o servidor público municipal Valdecir Gomes Lio do cargo de provimento em comissão de Assessor de Gabinete)

JORGE AUGUSTO SEBA, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerado, a pedido, o servidor público municipal Valdecir Gomes Lio, RG nº 13.217.764-X, CPF nº

065.632.838-02, do cargo de provimento em comissão de Assessor de Gabinete, a partir de 1º de janeiro de 2021.

Art. 2º Ficam cessados os efeitos do Decreto nº 12.768, de 17 de novembro de 2020.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 1º de janeiro de 2021.

Paço Municipal “Dr. Tancredo de Almeida Neves”, 06 de janeiro de 2021.

Jorge Augusto Seba

Prefeito Municipal

Andréa Isabel da Silva Thomé

Secretaria Municipal da Administração

Publicado e registrado na Divisão de Expediente Administrativo e Legislativo da Secretaria Municipal de Governo, data supra.

Alexandre Elias Giora

Secretário Municipal de Governo

DECRETO Nº 12.976, de 06 de janeiro de 2021

(Designa o servidor público municipal Wagner Hashimoto para responder pelo expediente do Departamento de Planejamento e Execução Orçamentária da Secretaria Municipal da Fazenda)

JORGE AUGUSTO SEBA, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica designado para responder pelo expediente do Departamento de Planejamento e Execução Orçamentária da Secretaria Municipal da Fazenda, o servidor público municipal Wagner Hashimoto, RG n.º 32.415.153-6, CPF n.º 225.770.008-20, a partir de 07 de janeiro de 2021.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal “Dr. Tancredo de Almeida Neves”, 06 de janeiro de 2021.

Jorge Augusto Seba

Prefeito Municipal

Andréa Isabel da Silva Thomé

Secretaria Municipal da Administração

Deosdete Aparecido Vechiato

Secretário Municipal da Fazenda

Publicado e registrado na Divisão de Expediente Administrativo e Legislativo da Secretaria Municipal de Governo, data supra.

Alexandre Elias Giora

Secretário Municipal de Governo

DECRETO Nº 12.977, de 06 de janeiro de 2021

(Designa a servidora pública municipal Juslaine Keila Valentim Franciscato para responder pelo expediente da Divisão de Empenho da Secretaria Municipal da Fazenda)

JORGE AUGUSTO SEBA, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica designada para responder pelo expediente da Divisão de Empenho da Secretaria Municipal da Fazenda,



a servidora pública municipal Juslaine Keila Valentim Franciscato, RG n.º 000.837.845/MS, CPF n.º 810.475.761-04, a partir de 07 de janeiro de 2021.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal “Dr. Tancredo de Almeida Neves”, 06 de janeiro de 2021.

Jorge Augusto Seba

Prefeito Municipal

Andréa Isabel da Silva Thomé

Secretaria Municipal da Administração

Deosdete Aparecido Vechiato

Secretário Municipal da Fazenda

Publicado e registrado na Divisão de Expediente Administrativo e Legislativo da Secretaria Municipal de Governo, data supra.

Alexandre Elias Giora

Secretário Municipal de Governo

DECRETO Nº 12.978, de 06 de janeiro de 2021

(Dispensa a servidora pública municipal Katiuce Silveira Andrade Vicente da Função de Confiança de Chefe do Setor de Vigilância Sanitária)

JORGE AUGUSTO SEBA, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica dispensada da Função de Confiança de Chefe do Setor de Vigilância Sanitária da Secretaria Municipal da Saúde, a servidora pública municipal Katiuce Silveira Andrade Vicente, RG n.º 40.302.285-X, CPF n.º 434.444.538-41, a partir de 07 de janeiro de 2021.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando cessados os efeitos do Decreto nº 12.811, de 19 de novembro de 2020.

Paço Municipal “Dr. Tancredo de Almeida Neves”, 06 de janeiro de 2021.

Jorge Augusto Seba

Prefeito Municipal

Andréa Isabel da Silva Thomé

Secretaria Municipal da Administração

Deosdete Aparecido Vechiato

Secretário Municipal da Fazenda

Publicado e registrado na Divisão de Expediente Administrativo e Legislativo da Secretaria Municipal de Governo, data supra.

Alexandre Elias Giora

Secretário Municipal de Governo

Edital de Notificação

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Ficam notificados, por este Edital, os Partidos Políticos, os Sindicatos de Trabalhadores e as Entidades Empresariais com sede neste Município de Votuporanga, nos termos do Artigo 2º da Lei Federal nº. 9.452, de 20 de março de 1.997, que esta Prefeitura Municipal recebeu a importância de:

RPM - Royalties Petróleo ANP Lei 7990/1989	202,41
Ministério da Saúde FNS – Atenção Básica - Implementação de Políticas de Promoção da EQU – SAPS	15.000,00
Ministério da Saúde – FNS – Atenção Básica – Implementação de Políticas para a Rede Cegonha	759,36
Ministério da Educação – FUNDEB	1.432.181,11
Ministério da Cidadania – Secretaria Especial do Desenvolvimento Social – IGD – Bolsa Família	753,78
Secretaria da Saúde – FMS - Atenção Básica Variável – PAB Variável Res. SS 88	94.547,00
Fundo de Participação dos Municípios – FPM – Referente 03ª Parcela de 12/2020	1.265.327,70
Instituto Nacional Agrária-ITR –Imposto Territorial Rural	603,26
Ministério da Educação – FUNDEB	103.374,12
Ministério da Cidadania – Secretaria Especial do Desenvolvimento Social – Programa Criança Feliz no SUAS	9.000,00
Ministério da Cidadania – FNAS – Bloco de Proteção Social Básica – Emenda Parlamentar nº 5590135571020202001 - Deputado Francisco Everardo Tiririca Oliveira Silva	100.000,00
Ministério da Cidadania – FNAS – Bloco de Proteção Especial de Média Complexidade – Emenda Parlamentar nº 5590135571020202001 - Deputado Francisco Everardo Tiririca Oliveira Silva	50.000,00
Ministério da Cidadania – FNAS – Bloco de Proteção Especial de Alta Complexidade – Emenda Parlamentar nº 5590135571020202001 – Deputado Francisco Everardo Tiririca Oliveira Silva	50.000,00
Ministério da Economia – Secretaria Especial de Fazenda – ADO PLP 133/2020 Compensação da União	205.221,04

Votuporanga, 06 de janeiro de 2020.

Jorge Augusto Seba

Prefeito Municipal

PODER LEGISLATIVO

Licitações e Contratos

Extrato

EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 11/2020

PREGÃO PRESENCIAL Nº 04/2020

PROCESSO INTERNO Nº 150/2020

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA

CONTRATADA: E. M. MARQUES INFORMÁTICA EPP
CNPJ nº 13.641.651/0001-02

OBJETO: Fornecimento de 03 (três) unidades NOTEBOOK, descritos e especificados na Proposta apresentada e do Edital de PREGÃO PRESENCIAL Nº 04/2020 - PROCESSO INTERNO Nº 150/2020

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 010310001.2.001 4.4.90.52
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

VALOR GLOBAL: R\$ 13.575,00 (treze mil e quinhentos e setenta e cinco reais).

ASSINATURA DO TERMO DE RESCISÃO: 28 de



dezembro de 2020.

SERGIO ADRIANO PEREIRA

Presidente

EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 09/2020

PREGÃO PRESENCIAL Nº 04/2020

PROCESSO INTERNO Nº 150/2020

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE
VOTUPORANGA

CONTRATADA: MBM - DISTRIBUIÇÃO DE INFORMÁTICA
E ELETRÔNICOS LTDA

CNPJ nº 13.977.867/0001-43

OBJETO: Fornecimento de 02 (duas) unidades PLACA
DE CAPTURA USB 3.0 HDMI, descritos e especificados na
Proposta apresentada e do Edital de PREGÃO PRESENCIAL
Nº 04/2020 - PROCESSO INTERNO Nº 150/2020

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 010310001.2.001 4.4.90.52
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

VALOR GLOBAL: R\$ 6.030,00 (seis mil e trinta reais).

ASSINATURA DO TERMO DE RESCISÃO: 28 de
dezembro de 2020.

SERGIO ADRIANO PEREIRA

Presidente



SECRETARIAS

Secretaria Municipal de Assistência Social - SEASO

Av. João Gonçalves Leite, 4705 - Jd. Alvorada. CEP: 15505-000
(17) 3426-2600
seaso@votuporanga.sp.gov.br

Procuradoria Geral do Município - PGM

Rua Pará, 3227 - Patrimônio Velho. CEP: 15502-236
(17) 3405-9700
procuradoria@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal da Cidade - SECID

Rua São Paulo, 3741 - Patrimônio Velho. CEP: 15500-010
(17) 3426-7510
cidade@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal da Cultura e Turismo - SECULT

Avenida Francisco Ramalho de Mendonça, 3112 – Jardim Alvorada. CEP 15502-236
(17) 34059670
cultura@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal Desenvolvimento Econômico - SE-DEC

Rua Barão do Rio Branco, 4497 – Vila Dutra. CEP: 15500-055
(17) 3046-1488
economico@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Planejamento - SEPLAN

Rua São Paulo, 3815 – Patrimônio Velho. CEP: 15500-010
(17) 3405-9700
smduh@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Direitos Humanos - SEDIH

Rua São Paulo, 3771 – Patrimônio Velho. CEP: 15502-225
(17) 3422-2770
direitoshumanos@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal da Educação - SEEDU

Rua Pernambuco, 4865 – Parque Brasília.
CEP: 15.500-006
(17) 3405-9750
educacao@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Esportes e Lazer - SEESL

Rua Tomas Paz da Cunha Filho, 3556 - Parque Roselândia.
CEP: 15501-213
(17) 3426-1200
esporteselazer@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal da Fazenda - SEFAZ

Rua Pará, 3227 – Patrimônio Velho. CEP: 15502-236
(17) 3405-9700
financas@votuporanga.sp.gov.br

Fundo Social de Solidariedade do Município “Prof.ª Maria Muro Pozzobon” - FSSM

Rua Pará, 3227 – Patrimônio Velho. CEP: 15502-236
(17) 34059700
fundosocial@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Governo - SEGOV

Rua Pará, 3227 – Patrimônio Velho. CEP: 15502-236
(17) 3405-9716
gabcivil@votuporanga.sp.gov.br

Gabinete do Prefeito - GAP

Rua Pará, 3227 – Patrimônio Velho. CEP: 15502-236
(17) 3405-9719
prefeito@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal da Administração - SEADM

Rua Pará, 3227 – Patrimônio Velho. CEP: 15502-236
(17) 3405-9700
gestao@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Obras – SEOBR

Rua Pará, 3227 – Patrimônio Velho. CEP: 15502-236
(17) 3405-9700
obras@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal da Saúde - SESAU

Rua Santa Catarina, 3890 – Patrimônio Velho. CEP: 15505-171
(17) 3405-9787
secretariasau@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Trânsito, Transporte e Segurança - SETRAN.

Rua Minas Gerais, 3612 - Patrimônio Velho. CEP: 15500-003
(17) 3422-3042
transito@votuporanga.sp.gov.br

Instituto de Previdência do Município de Votuporanga – VOTUPREV

Rua São Paulo, 3834 - Patrimônio Velho. CEP: 15500-010
(17) 3422-2566
votuprev@votuporanga.sp.gov.br

Superintendência de Água, Esgotos e Meio Ambiente de Votuporanga – SAEV Ambiental

Rua Pernambuco, 4313 - Patrimônio Velho. CEP: 15500-006
(17) 3405-9195
saev@saev.com.br

Secretaria Municipal da Transparência e Controladoria Geral do Município- CGM

Rua Pará, 3227 – Patrimônio Velho. CEP: 15502-236
(17) 3405-9700
ronaldomattos@votuporanga.sp.gov.br